



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7020

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

CONSIDERANDO:

A Portaria Nº 7016, de 04/02/2020, a qual dispensa ROGÉRIO ANTÔNIO SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Centro.

RESOLVE:

1. Retificar o texto da Portaria nº 7016, conforme os dizeres abaixo:

Onde se lê: “EPAMIG Norte”

Leia-se: “EPAMIG Sul”

Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 17/02/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11268826** e o código CRC **4CB48531**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000081/2020-86

SEI nº 11268826